



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 30 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				57.000,00
	920		08.244.0802.2164.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 0 05	
			500 001	Recursos Transferidos do FNAS			
	943		08.244.0808.2166.0000	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 0 05	
			500 001	Recursos Transferidos do FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	868		08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNAS			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-37.000,00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS		F.R. Grupo: 0 01 05	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios			
	871		08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-20.000,00	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS		F.R. Grupo: 0 01 05	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Recursos Próprios			

Anulação (-)

-57.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CHÃ GRANDE, 30 de janeiro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3 , DE 30 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.622


Daniel Alves de Lima
Prefeito
Município de Chã Grande